

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES sobre a necessidade de aquisição de um Veículo Van com (12) lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde a ser utilizado para transporte dos pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise em Campos de Júlio/MT.

(Ref.:Aquisição de Van para transporte de pacientes que realizam hemodiálise).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES** sobre a necessidade de aquisição de um Veículo Van com (12) lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde a ser utilizado para transporte dos pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise em Campos de Júlio/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de aquisição de um Veículo Van com (12) lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde a ser utilizado para transporte dos pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise em Campos de Júlio/MT(*Protocolo n.º 1633/2017-71*).

O motivo da presente indicação se justifica devido a falta de estrutura financeira do município, que se encontra impossibilitado de transportar os pacientes que utilizam do procedimento de hemodiálise, necessitando com urgência da presente aquisição a fim de dar sequência aos necessários procedimentos.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual